

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **DECRETO Nº 3.348/2022**

de 26 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de representante do Poder Executivo junto ao Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Artigo 48 da Lei Municipal nº 602, de 26 de Março de 1.990,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, portadora da CIRG nº 47.360.231-3, inscrita no CPF sob o nº 371.260.258-82, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração para ser representante da Prefeitura Municipal de Capela do Alto junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de Janeiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO